



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº65/2017/CJ/DG

Joinville, 04 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores AROLDO LEANDRO SCHMIDT REECK; ISMAEL PINHEIRO MATIOLA; JOSE ADRIANO DAMACENA DIESEL; JUSSIANE RIBEIRO DA LUZ; e LUDGERIO PEREIRA NETO para compor a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais do Câmpus Joinville.

**Art. 2º** Designar como Coordenador da Comissão o servidor

---

**Art. 3º** Estabelecer o prazo até o **dia 30 de junho de 2017** para conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 05 (cinco) horas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville